CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 23 / 11 / 94

PROJETO DE LEI Nº 305/94

ASSUNTO: DENOMINA DE DR. PONTES NETO, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

VEREADOR HEITOR FÉRRER

LEI Nº 7664 DE 30 / 12 / 94

DIOM Nº 10531 DE 23 / 01 / 95 - SANCIONADA

ARQUIVO 24.02.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 076641994
Projeto: 03051994
Autor: HEITOR FERRER
Assunto: R DR PONTES NETO

DIGITALIZADO
EM: 25 / 10 / 00
REGIA
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

12 92 95

LEI Nº 7 6 6 4 DE 30 DE Dezembro DE 1994

Denomina de Dr. Pontes Neto, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Pontes Neto, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 30 DE Dezembro DE 1994.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

DL/EJS/94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 22/11/1994
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 305 /94

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 15/12/1994
PRESIDENTE

Denomina de Dr. Pontes Neto, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Pontes Neto, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de novembro de 1994.

Vereador - Heitor Férrer

15/12/94
À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 15/12/1994
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 305/94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urb. e Meio Ambiente
EM 29/11/94
PRESIDENTE

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Sérgio Narcis COMO RELATOR
Em 29/11/94
Presidente

DADOS BIOGRÁFICOS DE JOSÉ PONTES NETO

NOME: JOSÉ PONTES NETO

DATA NASCIMENTO: 01º de dezembro de 1915

DATA FALECIMENTO: 20 de junho de 1994

FILIAÇÃO: João Pontes e Maria Auri Pontes

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE : Massapê/Ce

ESCOLARIDADE : Secundária: Colégio Militar de Fortaleza/Ce
Superior : Faculdade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro.

PROFISSÃO: Médico-Cirurgião.

DIPLOMADO: Data: 08(oito) de dezembro de 1940.

VIDA PROFISSIONAL: -Deputado Estadual eleito pelo Partido Comunista em 1946 (dois anos); cassado em 1948;
-Deputado Estadual eleito Partido Social Progressista no período de 1950 à 1964.(cassado em abril/64);
-Presidente da Assembléia Legislativa;
-Presidente da Cruz Vermelha Regional/Ce;
-Diretor da Casa de Saúde São Raimundo;
-Médico da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará;
-Médico da Assistência Municipal-(atualmente Instituto Dr. José Frota);
-Médico da Associação dos Merceeiros;
-Médico do IPASE/IAPTEC-atualmente INAMPS;
-Diretor do Hospital Regional de Quixeramobim/Ce-atualmente Hospital Regional José Pontes Neto.

COMENDAS: "Medalha da Abolição"- 1982
"Medalha "Sereia de Ouro" - 1980
"Medalha "Cidade de Fortaleza"(Boticário Ferreira)- 1981

Elaborado por: Venefrido Melo

JOSÉ PONTES NETO



Médico Cirurgião, nasceu em Massapê - Ceará.
Há mais de 40 anos dedica-se à medicina.
Formou-se em 1940, pela Faculdade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, onde se especializou em Cirurgia.
É Mestre do Colégio Brasileiro de Cirurgiões - Capítulo Ceará.
Transmite com inteligência e sensibilidade seu notável saber como professor de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará - UFC.
Dedicou-se também à política: foi Deputado Constituinte á Assembléia Legislativa do Ceará, em 1946.
Eleito sucessivas vezes deputado estadual, chegou a presidência do Legislativo.
Presidente da filial no Ceará da Cruz Vermelha Brasileira.
Instalou em 1968 dois hospitais em Quixeramobim - CE - Hospital Infantil e um Centro Maternal - onde foi realizado pela primeira vez no Brasil o estágio rural para sextanistas de Medicina.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 113 /94
AO PROJETO DE LEI Nº 305/94

Dispensado de Impressão e Interfício
Em 13/12/1994
PRESIDENTE

O vereador Heitor Férrer submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o projeto de lei que "Denomina de Dr. Pontes Neto uma artéria de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favorá veis pela aprovação da matéria.

É o nosso parecer.

Sala das sessões das Comissões Permanentes da Câma ra Municipal de Fortaleza, em 01 de Dezembro de 1994.

Relator

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 305/94.

APROVADO
EM 15/12/94
Presidente

Denomina de Dr. Pontes Neto, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Pontes Neto, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de Dezembro de 1994.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 2095 /94

Fortaleza, 19 de dezembro de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador HEITOR FÉRRER, que **"DENOMINA DE DR. PONTES NETO, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará